



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 6350/2020/SG

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955 - Centro
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 897
Em 24, 09, 2020
SERVIDOR (A)

Referência: Ofício CM. nº 1557/2020
Pedido de Informação nº 86/2020

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Transporte e Trânsito/SETTRA.

Tendo em vista solicitação de informações acerca da empresa concessionária de serviço de transporte público coletivo Goretti Irmãos Ltda. -GIL e possível falência da mesma, informamos que não recebemos nada oficial a respeito, por este motivo não temos como manifestar sobre o assunto.

Quanto a possíveis descumprimentos de viagens e horários, esclarecemos que estes casos são tratados dentro das penalidades previstas no Edital e no Contrato de Concessão com a empresa.

Com relação a aplicação das penalidades previstas no Edital e no Contrato com a empresa, informamos que até o presente momento não existe quebra de contrato, não sendo necessária a substituição da empresa.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br